



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 056/2005

**NOMEIA MEMBROS PARA FORMAR
O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais, e o que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composto e nomeado os Membros do Conselho Municipal da Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº 721/92, de 17 de Junho de 1992, conforme segue:

I – Edite Scola (Secretária Municipal da Saúde)
Suplente: Adilson Balsanelli

II – Heitor Benigno Erbs (Representante de prestador de serviço da área da Saúde)
Suplente: Olacir Rossi

III – Cláudia Aparecida Giacomini Corrêa da Silva (Repr. Profissional da área da Saúde)
Suplente: Vicente da Costa

IV – Ademir Francisco Rosa da Silva (Repr. Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
Suplente: Maria Leonor Gayo Hess

V – Odair Erbs (Representante da Pastoral da Saúde)
Suplente: Nélio Luciani

VI – José Corrêa (Representantes das APPs)
Suplente: Marili Rosane Hoffmann Luciani

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de nº 040 – A/2005, de 13 de maio de 2005.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 12 de Dezembro de 2005.

Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário de Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:

12 / 12 / 05